



Contrato n°	Empresa	Início	Fiscal/Suplente
041/2017	Leite e Tumelero Ltda	14/09/2017	Fiscal: Suisy Nayara Padilha da Costa – Matrícula n° 41407 Suplente: Brenda Rhayra Arruda Fernandes – Matrícula n° 42330
042/2017	Extincenter Comércio e Recarga de Extintores Eireli – ME	14/09/2017	Fiscal: Lais Tsuda de Sá Sossai – Matrícula n° 41082 Suplente: Alexandre Bezerra do Nascimento – Matrícula n° 41795
043/2017	Facility Comércio de Móveis Ltda	02/10/2017	Fiscal: Jaime de Figueiredo Neto – Matrícula n° 41672 Suplente: Juliana Biancarddini Candia Campos – Matrícula n° 41842
044/2017	OMP do Brasil Ltda	02/10/2017	Fiscal: Jaime de Figueiredo Neto – Matrícula n° 41672 Suplente: Juliana Biancarddini Candia Campos – Matrícula n° 41842

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de outubro de 2017.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Guilherme Maluf _____ **1º Secretário**

EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2017/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 047/2017/SCCC/ALMT

Contratada: Steno do Brasil Importação e Exportação, Comércio e Assessoria Ltda

Objeto: Prestação de serviço de produção de legendas ocultas (closed caption), TV Texto e Transcrições.

Valor : R\$ 3.487.120,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e cento e vinte reais)

Vigência: 12 Meses

Assinatura: Mesa Diretora – 27/10/2017

Presidente: Eduardo Botelho